



**EDITAL Nº 018/2015-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 020/2014-CPPS/UNESPAR de 01/07/2014, publicado no DIOE nº 9238 de 02/07/2014, o Edital nº 061/2014-CPPS/UNESPAR de 16/09/2014, publicado no DIOE nº 9293 de 18/09/2014, o Edital nº 062/2014-CPPS-UNESPAR, de 16/09/2014, publicado no DIOE nº 9295 de 22/09/2014, o Edital nº 063/2014-CPPS/UNESPAR de 18/11/2014, publicado no DIOE nº 9337 de 20/11/2014 e a Resolução nº 15.042 SEAP de 16/12/2014, publicado no DIOE nº 9356 de 17/12/2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto no Edital nº 020/2014-CPPS/UNESPAR e de Resultado Final no Edital nº 061/2014-CPPS/UNESPAR, Edital nº 062/2014-CPPS/UNESPAR e Edital nº 063/2014-CPPS/UNESPAR, para o provimento de vaga no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I, deste Edital.

- CAMPUS DE APUCARANA

Área/Subárea: Ciência da Computação/Algoritmos, Estruturas de Dados e Banco de Dados

Candidato - RENATO BALANCIERI

Regime de Trabalho – 40 horas

Área/Subárea: Letras/Literatura da Língua Portuguesa

Candidata - PATRICIA JOSIANE TAVARES DA CUNHA FUZA

Regime de Trabalho – 40 horas



- CAMPUS DE CURITIBA I

Área/Subárea: Música/Canto

Candidata - LENICE ALVES DOS SANTOS

Regime de Trabalho – 40 horas

Área/Subárea: Música/Cravo/Música de Câmara

Candidato - PEDRO AURÉLIO PERSONE

Regime de Trabalho – 40 horas

Área/Subárea: Artes Plásticas/Pintura

Candidata - MARIA DE FÁTIMA JUNQUEIRA PEREIRA

Regime de Trabalho – 40 horas

- CAMPUS DE CURITIBA II

Área/Subárea: Música/Instrumento Musical (Violão)

Candidato - RODRIGO APARECIDO VICENTE

Regime de Trabalho – 40 horas

Área/Subárea: Dança/Estudos do Corpo e Práticas Educativas em Dança

Candidata - DORA DE ANDRADE SILVA

Regime de Trabalho – 40 horas

- CAMPUS DE PARANAGUÁ

Área/Subárea: Administração/Administração de Empresas

Candidata - ELAINE CRISTINA LOPES

Regime de Trabalho – 40 horas



Área/Subárea: Educação/Metodologia das áreas do conhecimento da educação infantil e anos iniciais

Candidato - GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA

Regime de Trabalho – 40 horas

Área/Subárea: Educação/Fundamentos da Educação

Candidato - HENRIQUE KLENK

Regime de Trabalho – 40 horas

Área/Subárea: História/Metodologia do Ensino de História

Candidata - ADRIANA ANGELITA DA CONCEIÇÃO

Regime de Trabalho – 40 horas

Área/Subárea: História/História do Brasil

Candidato - RENATO SOARES COUTINHO

Regime de Trabalho – 40 horas

Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes/Linguística

Candidata - LUCIANA SANCHEZ MENDES

Regime de Trabalho – 40 horas

- CAMPUS DE PARANAVAÍ

Área/Subárea: Educação/Ensino-Aprendizagem

Candidata - LUCINÉIA MARIA LAZARETTI

Regime de Trabalho – 40 horas



Área/Subárea: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas e Literaturas de Línguas Estrangeiras Modernas

Candidato - MARCELO JOSÉ DA SILVA

Regime de Trabalho – 40 horas

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão comparecer no período de **12 de março de 2015 até 13 de abril de 2015, no horário das 14 horas as 17 horas**, na Divisão de Recursos Humanos – DRH, do *Campus* para onde foi convocado, munido do documento oficial de identidade e demais documentos de acordo com o **Anexo I**, deste Edital, para se manifestar quanto ao **aceite da vaga** e entrega dos **exames pré-admissionais**, conforme endereços abaixo:

- Campus Apucarana:

Avenida Minas Gerais, 5021 – Núcleo Habitacional Adriano Correia – Apucarana – PR. - Fone – (43) 3420-5711

- Campus Curitiba I

Escritório da Reitoria da UNESPAR – Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – Curitiba – PR. Fone – (41) 3281-7411

- Campus Curitiba II:

Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral – Curitiba – PR. - Fone – (41) 3250-7373

- Campus Paranaguá:

Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro – Paranaguá – PR. - Fone – (41) 3423-3644

- Campus Paranavaí:

Avenida Gabriel Experidião, s/n – Jardim Morumbi -Paranavaí – PR – Fone – (44) 3423-3210

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga, sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submedidos a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, para emissão do Laudo de Exame Médico.



Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - O candidato que em quaisquer exames (Auxílio diagnóstico e Avaliação Médica) for considerado inapto temporário, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de Edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

Art. 7º - Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

Art. 8º - O candidato considerado inapto temporário que não atender ao chamamento, através de edital específico, será considerado desistente do Concurso.

Art. 9º - Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos

exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 10º A nomeação dos candidatos classificados, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária e observando-se rigorosamente o número de vagas e a ordem de classificação, bem como a anuência das vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração, serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR. Publique-se.

Curitiba, 09 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor – UNESPAR

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor -PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2015-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1 – HEMOGRAMA;
- 2 – GLICEMIA;
- 3 – COLESTEROL TOTAL
- 4 – RAIOS X DE TORAX
- 5 – AUDIOMETRIA COM POSTERIOR AVALIAÇÃO DO OTORRINOLARINGOLOGISTA
- 6 – AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA
- 7 – AVALIAÇÃO CLÍNICA, EXPEDIDA POR MÉDICO DO TRABALHO, REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, COM EMISSÃO DE - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO - CONSIDERANDO-O APTO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, OBJETO DA CONTRATAÇÃO,
- 8 – FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato. (modelo a ser preenchido na DRH/do seu *Campus*)

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

O candidato convocado deverá apresentar fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- I.** Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II.** Certidão de Nascimento/Casamento;
- III.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV.** Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- VI.** Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- VII.** Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VIII.** Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:



I - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente;

a) Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

II - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

III - Comprovante de endereço atualizado;

IV - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;

V - Declaração de Encargos de Família;

VI - Ficha Cadastral;

VII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

a) Os Formulários dos itens IV, V, VI e VII serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse.